

No mesmo prazo, os legitimados podem apresentar ação autônoma, a ser autuada na classe Representação Especial (RepEsp), com processamento na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, para relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (art. 35 da Lei nº 9.096/95).

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/resultado/0600385-84.2023.6.00.0000>.

Brasília, 28 de junho de 2023.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues

Coordenadoria de Processamento

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 461 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais ficarão suspensos, no período de 2 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Os prazos que se iniciam ou se encerram nesse período ficam automaticamente prorrogados para o dia 1º de agosto subsequente (terça-feira), nos termos do art. 224, § 1º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Art. 3º O atendimento ao público externo e o expediente na Secretaria do Tribunal, durante o período mencionado no art. 1º, serão das 13h às 18h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/06/2023, às 17:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2512205&crc=1FE3AF31](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2512205&crc=1FE3AF31), informando, caso não preenchido, o código verificador 2512205 e o código CRC 1FE3AF31.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ACACIO MARCEL MARCAL SARDA (12103/SC) [172](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [161](#) [163](#) [163](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [68](#)

ALEXANDRE SOARES TENORIO (11699/AL) [108](#) [108](#)

AMANDA BERTOLIN ALVES (47214/DF) [108](#) [108](#)

ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP) [50](#)

ANA PAULA MACHADO DA SILVA (87524/RS) [47](#) [47](#) [47](#)

ANDERSON NAZARIO (15807/SC) [14](#)

ANGELO LONGO FERRARO (261268/SP) [161](#) [163](#)

ANNA JULIA MENEZES RODRIGUES (339004/SP) [50](#)

BRUNO CESAR DE CAIRES (357579/SP) [85](#)

BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES (16673/ES) [58](#)

CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (59109/DF) [108](#) [108](#)